



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 105

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA N° 057/2024:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SR. JOSENAIDE OLIVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSOR FIAMIANO ALVES PIMENTA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 29 DE MAIO DE 2024, CONFORME RELATÓRIO MÉDICO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, N° 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA  
11 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 105

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

e-mail: [educacao.macaubas@gmail.com](mailto:educacao.macaubas@gmail.com)  
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00  
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



**PORTARIA Nº 057/2024, de 10 de junho de 2024.**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidor público municipal e dá outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que o art. 40 da Lei Municipal nº 457/2010 prevê a concessão de Licença para Tratamento de Saúde aos servidores do Magistério Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que o art. 82 da Lei Municipal nº 644/2016 disciplina a concessão de Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de até 30 (trinta) dias aos servidores municipais;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Sr.<sup>a</sup> Josenaide Oliveira Rodrigues, servidora pública municipal lotada no Colégio Municipal Professor Flamiano Alves Pimenta, pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 29 de maio de 2024, conforme relatório médico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 10 de junho de 2024.

  
João Luís Oliveira Figueiredo  
Secretário Municipal de Educação

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)